



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO N°005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre nomeação do Procurador-Geral do Município de Oliveira de Fátima - TO e dá outras providências.**

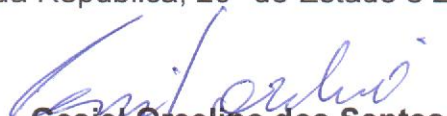
**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°206/2013, de 08 de março de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **ZENO VIDAL SANTIN**, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral – PG-01, do Município de Oliveira de Fátima – TO, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal n°206/2013, que estabelece sobre a Procuradoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal